

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

GENI DEL RIO BIAZOTI, brasileira, viúva, portadora do RG nº 11.391.773-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 144.911.918-24, com endereço na Rua Doutor Antônio Mônaco de Carvalho, nº 124, Piazza Di Roma I, Sorocaba/SP, CEP: 18051-800, na qualidade de proprietária e locadora do imóvel situado na **Rua Goiacóz, nº 241, Vila Progresso, Sorocaba/SP, CEP 18090-590, AUTORIZA a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, a alugar o imóvel supra citado nos seguintes termos:

1. Aluguel no valor de **R\$1.000,00 (hum mil reais)** mensais;
2. Que o prazo de locação seja de **30 (trinta) meses**;
3. Que o imóvel seja alugado para fins residenciais;
4. O aluguel será corrigido anualmente pelo IGPM-FGV;
5. O vencimento do aluguel será todo o dia 10 de cada mês;
6. Declara a proprietária, que, havendo necessidade, irá retirar do débito automático eventuais contas de consumo (água, energia elétrica, taxas condominiais se o caso, gás natural se for o caso, e outras que recaiam sobre o imóvel) do objeto dessa autorização e passar a cobrança desses valores para a presente imobiliária, a partir da data da assinatura dessa autorização;
7. A realizar vistoria inicial, estando ciente de que o custo é de R\$2,00 (dois reais) por página mais o custo do vistoriador que dependerá da metragem do imóvel;
8. Autoriza a concessão de isenção da multa por rescisão antecipada do contrato locatício, após **12 (doze) meses** de locação;
9. Aceitar como **LOCATÁRIA a Sra ANGÉLICA SOARES MARTINS**, inscrita no CPF sob nº 347.842.788-69, sendo que a comprovação de renda apresentada foi o demonstrativo de pagamento emitido pelo "Governo do Estado de São Paulo" referente aos meses de abril de 2021, maio de 2021 e a "Declaração do Imposto de Renda" do exercício de 2021, e como **o Sr. WANDER PINTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 371.909.328-01, sendo que a comprovação apresentada foi o demonstrativo de pagamento emitido pelo "Governo do Estado de São Paulo" referente aos meses de abril de 2021 e maio de 2021 e a "Declaração do Imposto de Renda" do exercício de 2021, sendo que a análise padrão de idoneidade e saúde financeira tiveram como base esses documentos. Declara a **LOCADORA** estar ciente de que a documentação apresentada atende aos padrões da imobiliária **Julio Casas Imóveis**;
10. Que a forma de garantia seja **fiança locatícia**;
11. Que sejam aceitos como fiadores o **Sr. VAGNER SOARES**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 16.187.354-6, inscrito no CPF/MF sob nº 094.878.458-01, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.575/77 com **Sra. ANA PAULA ERNESTO DA SILVA E COSTA SOARES**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 20.983.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 099.200.518-37, ambos residentes e domiciliados na Rua Savério Floriano Fazzio, nº 157, Jardim Residencial Vicente de Moraes, Sorocaba, CEP 18087.492, sendo que a comprovação de renda apresentada foi o "Demonstrativo de

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.jullocasas.com.br
jullocasas@jullocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



**PROGAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL**

DS
GORE

DS
JCU

DS
JCU

DS
JCU

Júlio Casas Imóveis
CRECIJ.14717-3
Cuidando bem do seu bem

pagamento" emitido pelo Governo do Estado de São Paulo do mês de 06/2021 da **Sra. ANA PAULA ERNESTO DA SILVA E COSTA SOARES**. Os fiadores declararam serem proprietários do imóvel matriculado sob o nº 61.628 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e anexos de Sorocaba/SP, na avaliação de **R\$ 81.978,55** (oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito mil e cinquenta e cinco centavos);

12. Os valores a serem pagos à **PROPRIETÁRIA** sejam depositados no Banco Santander, agência 0062, conta corrente 03.044.565-1, de titularidade de **GENI DEL RIO BIAZOTI**, CPF/MF sob o nº 144.911.918-24.

A **LOCADORA** declara e autoriza ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o contrato de locação do imóvel supra mencionado termos acima, isentando a imobiliária **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA** de qualquer responsabilidade sobre este fato e eventual inadimplência.

Deste modo e por esta forma, a **LOCADORA** suportará, eventualmente, riscos provenientes dessa autorização que não serão de responsabilidade da imobiliária, que agiu no estrito comando apontado no artigo 723 do Código Civil Brasileiro, qual seja executando a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer e prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações relativas aos riscos na contratação feita com a locatária.

Estando a **LOCADORA** ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 19 de julho de 2021.

LOCADORA: _____

DocuSigned by:

GEN DEL RIO BIAZOTI

07CA6BD0D49F487

GENI DEL RIO BIAZOTI



DS
GDRE

DS
JCU

DS
LS

DS
TS

